
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 013/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores (a) abaixo relacionados que irão compor a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado.

- I - Jessica Raquel Tomaz de Medeiros – Mat. 1021–
Presidente;**
**II – Adriana Carla Cruz Soares - Matrícula nº 139 –
Membro;**
**III – Angelica Meyre Ribeiro Izidio – Matrícula nº 637 –
Membro;**
**IV - Irafran Lopes Nobre de Almeida – Matrícula 616 –
Membro;**

Art. 2º. A comissão será composta por quatro Servidores Públicos Municipais, com competência para conduzir o processo de avaliação e julgamento com isonomia, imparcialidade e impessoalidade.

Art. 3º. A comissão poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 11 de janeiro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:A770CC6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2023. Edição 2948
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>